



Mérito pedagógico e avaliação de investigadores

**Cristina Manuela Sá
Rui Marques Vieira
Universidade de Aveiro**

Resumo

O objectivo deste texto é apresentar o que é considerado como mérito pedagógico, no que se refere à avaliação de docentes/investigadores do Ensino Superior, explicar de que forma se procede à sua avaliação, discutir a forma como é feita e ainda propor alternativas e justificá-las.

Tomámos como ponto de partida um documento oficial recente, relativo ao concurso para um lugar de Professor Associado na Universidade de Aveiro, e documentos produzidos por docentes desta instituição do Ensino Superior, também investigadores do CIDTFF (Centro de Investigação Didáctica e Tecnologia na Formação de Formadores sediado no Departamento de didáctica e Tecnologia Educativa).

1. Introdução¹

Dos critérios a ter em conta para a avaliação dos candidatos a concursos para Professor Associado consta um item intitulado *Mérito pedagógico (MP)*.

No interior desse item, foram distinguidas subcategorias, que permitem caracterizar o mérito pedagógico de cada candidato oponente ao concurso em questão.

Os problemas postos em relação a este conjunto de critérios estão relacionados com dois aspectos: por um lado, o facto de o *Mérito pedagógico* ser menos valorizado do que o *Mérito científico*, o que é particularmente relevante quando o concurso é aberto na área de Educação; por outro, a definição da natureza dos trabalhos a incluir no item relativo ao *Mérito pedagógico*.

¹ É de referir que, nesta discussão e na produção dos textos dela resultantes, participaram não só os signatários deste artigo, mas também Ana Isabel Andrade e Carlota Fernandes Tomaz.



As ideias explanadas neste artigo decorrem de uma discussão promovida em torno desta importante questão académica, que envolveu investigadores do Centro de Investigação *Didáctica e Tecnologia da Formação de Formadores* e que teve lugar em 2008.

2. Critérios actualmente utilizados

Antes de mais, convém apresentar os critérios que constam do edital do último concurso para um lugar de Professor Associado do Grupo/Sugrupo 2 – Educação (Didáctica de Línguas e Tecnologia Educativa) da Universidade de Aveiro (publicado no *Diário da República – 2ª Série – nº 241 – 15 de Dezembro de 2008* – pp. 50068 a 50070).

Estes foram essencialmente agrupados em duas grandes categorias: *Mérito científico* e *Mérito pedagógico*, tendo sido a primeira mais valorizada do que a segunda (0,5 contra 0,4).

Estas duas grandes categorias foram complementadas por uma terceira, directamente relacionada com o relatório de disciplina que o candidato tem de apresentar, intitulada *Valor pedagógico e científico do relatório* e valorizada em 0,1.

No interior do *Mérito pedagógico* – a categoria que nos interessa essencialmente no âmbito deste artigo – foram incluídos os itens:

- *Coordenação e participação em projectos e redes pedagógicas,*
- *Produção de material pedagógico,*
- *Dinamização pedagógica*
- *e Actividade lectiva.*



É de salientar que os dois primeiros itens foram mais valorizados do que os dois últimos e que a cada par foi atribuído o mesmo peso (0,3 para os dois primeiros e 0,2 para os restantes).

O edital fornece igualmente uma descrição de cada um dos critérios a ter em conta na avaliação dos candidatos.

Assim, para os itens integrados na categoria *Mérito pedagógico*, são fornecidas as seguintes descrições:

- a capacidade de *Coordenação e participação em projectos e redes pedagógicas* será avaliada, tendo em conta a aptidão para se envolver na
 - criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudo,
 - coordenação e/ou participação em redes de cooperação e de mobilidade de docentes e de discentes, de âmbito pedagógico,
 - elaboração de novos programas de disciplinas,
 - na reforma e aperfeiçoamento de projectos existentes (como, por exemplo, programas de disciplinas, cursos ou programas de estudos),
 - realização de projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem;
- a capacidade de *Produção de material pedagógico* será avaliada, tendo em conta a quantidade e qualidade do material produzido pelo candidato, incluindo
 - materiais de apoio à aprendizagem, produzidos com base nas TIC,
 - publicações de índole pedagógica em revistas ou actas de conferências de prestígio;



- a capacidade de *Dinamização pedagógica* será avaliada, tendo em conta a actividade pedagógica revelada pelo candidato na instituição de origem, através da participação em órgãos de coordenação e gestão pedagógica e em comissões da mesma natureza e do exercício de funções neste domínio; a avaliação será feita em função dos resultados obtidos através dessas intervenções, atestados por relatórios, documentos orientadores e iniciativas institucionais de índole variada;
- a *Actividade lectiva* será avaliada tendo em conta a quantidade e a intensidade da leccionação feita pelo candidato em disciplinas de graduação e pós-graduação, na instituição de origem ou em instituições afins; essa avaliação será feita em função do envolvimento e grau de desenvolvimento dos temas tratados, o que será comprovado com base em dados provenientes de recolhas de opinião alargadas (nomeadamente as realizadas através de inquéritos pedagógicos) e da própria actividade do docente (sua duração, natureza das aulas, programas leccionados e referências bibliográficas).

Parece também importante referir que a avaliação do valor pedagógico do relatório de disciplina apresentado pelo candidato deverá ser feita tendo em conta aspectos como a adequação do programa e o método de funcionamento proposto.

3. Análise crítica desses critérios no contexto da área de Educação

A matriz deste género de editais tinha sido previamente discutida na Comissão Científica do Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa da Universidade de Aveiro, unidade orgânica onde está sediado o Centro de Investigação *Didáctica e Tecnologia na Formação de Formadores*.

A discussão foi prosseguida e aprofundada por um grupo de investigadores e



docentes, tendo dado origem a dois documentos, cujas ideias centrais iremos explorar de seguida.

O primeiro documento foi produzido em Janeiro de 2008 e assinado pela signatária deste artigo e ainda por Ana Isabel Andrade e Carlota Tomaz.

Tratava-se de um conjunto de comentários críticos aos critérios de avaliação propostos, dentre os quais destacamos os seguintes:

- o facto de os referidos critérios estarem associados a uma perspectiva muito “clássica” da carreira universitária, desfasada do contexto actual do Ensino Superior;
- o facto de não ter minimamente em conta as alterações que iriam certamente decorrer da operacionalização do Processo de Bolonha nas instituições de Ensino Superior em Portugal, que afectariam tanto a dimensão pedagógica como a dimensão científica, sempre intimamente ligadas e ainda mais no caso de candidatos da área da Educação;
- ainda o facto de se continuar a valorizar mais o mérito científico do que o mérito pedagógico, o que pode acarretar graves consequências para os oponentes a estes concursos, sobretudo no actual contexto de recessão económica, em que o serviço docente atribuído vai aumentando em quantidade (dada a redução drástica das contratações e a não substituição dos docentes que vão saindo pelos mais variados motivos) e também em qualidade (numa tentativa de resposta atempada e adequada às necessidades de uma sociedade moderna e em expansão).

Como é evidente, do documento original constavam outros comentários, que não referiremos aqui, quer porque não nos pareceram pertinentes, quer porque, entretanto,



foram tidos em conta na redacção dos editais, nomeadamente o que tomámos como base para a discussão a que este artigo dá forma.

4. Algumas propostas para “correção” das “distorções” identificadas

Posteriormente, em Maio de 2008, foi pedido aos dois signatários deste artigo que elaborassem um novo texto, apresentando sugestões que ajudassem a ultrapassar algumas das dificuldades acima referidas.

O novo texto foi exclusivamente centrado na componente *Mérito pedagógico*, que, à altura, era a que oferecia mais dúvidas.

É de referir que algumas das sugestões por nós apresentadas foram adoptadas no edital tomado como referência no primeiro ponto deste artigo:

- nele foi inserido um item intitulado *Coordenação e dinamização de projectos pedagógicos*, contemplando um aspecto anteriormente esquecido, que correspondia à participação em processos de criação e adequação de cursos;
- o exercício de funções de gestão e coordenação de natureza pedagógica (como, por exemplo, as que incumbem a um Director de Curso) foi integrado no item *Dinamização pedagógica*, que consta do edital analisado;
- o item *Produção de material pedagógico* contempla a ideia de que se deveria ter em conta a produção original e/ou adaptação e/ou coordenação da produção de materiais a utilizar/desenvolver no âmbito da leccionação de unidades curriculares dos 3 ciclos de Bolonha, em suporte digital ou outro;



- também as sugestões relativas à leccionação são contempladas no item *Actividade lectiva*, nomeadamente aspectos relacionados com o envolvimento na leccionação de diversas unidades curriculares associadas à área científica do candidato e a participação dos alunos na avaliação dos docentes, através de inquéritos pedagógicos promovidos pela instituição.

Outras não foram contempladas, mas, na nossa opinião, mereceriam ser reconsideradas. Queremos destacar alguns aspectos que nos parecem particularmente importantes, tendo em conta a operacionalização do Processo de Bolonha, nos vários ciclos de ensino que este prevê:

- natureza do trabalho desenvolvido nas horas tutórias;
- adequação e diversidade dos métodos de avaliação das competências adquiridas/desenvolvidas pelos alunos;
- promoção da leccionação colaborativa e articulada de unidades curriculares.

Este último item parece-nos particularmente importante, visto promover uma abordagem transversal e integrada de diversas áreas científicas, assente num trabalho colaborativo, que constituirá certamente uma mais-valia para os docentes, permitindo-lhes rentabilizar as suas competências (em termos pedagógico-didáticos e de investigação), promover o desenvolvimento de competências nos seus alunos e ainda, através do seu exemplo, prepará-los para o trabalho em equipe, tão importante em todos os domínios e particularmente na investigação.



Nota final:

Na redacção deste artigo, foram utilizados os seguintes textos:

- *Comentários aos critérios do concurso para Professor Associado* (assinado por Cristina Manuela Sá, Ana Isabel Andrade e Carlota Fernandes Tomaz e datado de 21 de Janeiro de 2008);
- *Reformulação dos critérios do concurso para Professor Associado* (assinado por Cristina Manuela Sá e Rui Marques Vieira e datado de 27 de Maio de 2008);
- edital do último concurso para um lugar de Professor Associado do Grupo/Sugrupo 2 – Educação (Didáctica de Línguas e Tecnologia Educativa) da Universidade de Aveiro (publicado no *Diário da República – 2ª Série – nº 241 – 15 de Dezembro de 2008* – pp. 50068 a 50070 e assinado pela Reitora da Universidade de Aveiro).

magazine
01

cidtff

centro de investigação
didáctica e tecnologia na
formação de formadores

<http://www.ua.pt/cidtff/>
cidtff@dte.ua.pt

indagação
didáctica

ISSN: 1647-3582

julho '09



editorial



desenvolvimento
curricular e
didáctica



supervisão



Tecnologia de
Informação
em Educação



avaliação em
educação



acontece



outros olhares



cidtff universidade de aveiro